



## Petrobras é condenada a indenizar trabalhador

Finalmente, um caso de justiça para honrar a categoria e valorizar a vida dentro do sistema Petrobras. A multinacional foi condenada pela Justiça a pagar uma pensão vitalícia e uma indenização de R\$ 50 mil ao seu ex-funcionário, Deusmário dos Santos, por causa dele ter contraído leucopenia quando trabalhava na Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão (RPBC). A Petrobras recorreu da condenação, mas nós acreditamos que a justiça será feita!

O trabalhador foi admitido na Petrobras em 17 de março de 1978. No dia 23 de maio de 1986 foi afastado por conta de sua enfermidade e permaneceu na condição de beneficiário de auxílio-doença pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em 16 de dezembro de 1994, com apenas

38 anos, o trabalhador foi aposentado por invalidez acidentária.

A defesa do petroleiro apontou para a justiça que a contaminação do trabalhador ocorreu por culpa da “imprudência da Petrobras em fabricar e na utilização industrial de produtos agressivos, o Benzeno, thinner, graxas e solventes, à base de Benzeno, sem os cuidados devidos; na imperícia de não evitar os vazamentos comprovadamente ocorridos em suas instalações; e na negligência por deixar de fornecer aos seus empregados, os equipamentos de proteção individual adequados ao risco do lo-

cal”.

Também foi apontado o “descontrole, à época, das emissões oriundas de vazamentos nas tubulações”; e o “não cumprimento das normas de segurança e de proteção aos trabalhadores envolvi-

dos na manutenção e na limpeza dos sistemas de geração, distribuição e consumo de gás”.

O Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu que os danos materiais e morais sofridos pelo trabalhador devem ser indenizados e estipulou uma pensão vitalícia, correspondente à metade dos ganhos do trabalhador, quando ele estava na ativa, e ainda R\$ 50 mil pelos danos morais, além de honorários advocatícios e pagamento das custas judiciais.



### Reunião da Comissão Regional do Benzeno

No dia 1º de fevereiro, quarta-feira, haverá uma reunião da Comissão Regional do Benzeno no Sindipetro/SJC, às 9h. A pauta do encontro inclui palestra com a Dra. Neli sobre postos de gasolina, informes da Comissão Nacional do Benzeno, informes da visita à Basf, check list-Benzeno, a legalização da Comissão e a visita técnica na Revap/Tevap.

Todos os trabalhadores e trabalhadoras estão convidados a participar. O Sindipetro/SJC fica à rua das Azaleias, 57, Jardim Motorama.

# Trabalhadores chineses lutam contra a escravidão moderna

*Exploração e más condições de trabalho exploram os operários e enriquecem o capitalismo chinês*

O capitalismo chegou com tudo na China. Os trabalhadores da Foxconn foram proibidos em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de se suicidarem. Se atentarem contra a própria vida, as famílias não receberão as indenizações trabalhistas cabíveis. A empresa lançou esse absurdo no ACT porque havia muito suicídio dos trabalhadores chineses nos alojamentos da empresa por causa da exploração absurda a que eles são submetidos.

Há poucas semanas, cerca de 300 trabalhadores da Foxconn ameaçaram suicídio coletivo por causa da sujeira em que são obrigados a viver e a trabalhar, os riscos de morte e o parcelamento de salários. A empresa é fornecedora

da Microsoft, Apple, Sony e Nintendo. O capitalismo chinês leva a ferro e fogo a máxima trabalhista que a classe trabalhadora conhece no couro: “trabalhar todo mundo trabalha, mas só fica rico quem explora”.

A China vive uma ditadura capitalista em que a legislação trabalhista ainda é da época da revolução industrial, de 1750. Os trabalhadores chineses estão submetidos a jornadas, condições de trabalho e remuneração muito atrasados por causa da ditadura imposta ao sistema produtivo. Lá, só a exploração tem vez.



Não é à toa que a classe rica do país enriqueceu tão rápido e, hoje, é preocupação até para os Estados Unidos e Europa em poder financeiro. Isso à custa de muitas vidas, sangue e suor da classe trabalhadora chinesa!

## Agora é lei: uso de meio eletrônico fora da jornada é hora extra!

As empresas que ocupam o trabalhador fora do expediente por meios eletrônicos agora terão que pagar hora extra. É isso o que garante a lei sancionada no último dia 15 de dezembro pela presidente Dilma Rousseff, que altera o artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios eletrônicos

à exercida por meios pessoais e diretos no trabalho.

Por isso, atenção às mensagens no celular, por e-mail ou ligações telefônicas de seus gestores fora do horário e local de trabalho. Essa é uma conquista importante para os trabalhadores porque sabemos que nas relações de trabalho modernas o trabalhador às vezes é compelido a prosseguir

o trabalho em casa por meios eletrônicos após o expediente ou até aos fins de semana e feriados.

Agora o artigo 6º da CLT reconhece o trabalho à distância como tarefa efetuada sob controle e supervisão a mando do empregador.

Por isso, hora extra agora é direito no trabalho à distância!

## Informe da Secretaria dos Aposentados e Pensionistas

Os assistidos da Petros (aposentados e pensionistas) sindicalizados ou não ao Sindipetro-SJC devem enviar o seu e-mail, por gentileza, para a Secretaria dos Aposentados para atualizarmos o cadastro de correspondência eletrônica dos companheiros e companheiras. O e-mail pode ser enviado para o endereço: [sindipetrosjc.aposentado@uol.com.br](mailto:sindipetrosjc.aposentado@uol.com.br).

# ATENÇÃO, FORÇA DE TRABALHO DA REVAP!

É importantíssimo que todos se atenham quanto ao que diz as normas para emissão de PT's e ou PTT's e a assinatura desses documentos para liberação de trabalhos no interior da REVAP. Não tem que a REVAP tem adotado uma metodologia nada clara ou, no mínimo, duvidosa quanto às responsabilidades de fato.

Observem que na lista de verificação das PT's e ou PTT's há perguntas bastante capciosas que julgamos de má-fé e impropriedades, pois isenta seus maus fatores e responsabilizam unicamente quem assina as permissões. Além disso, o contingente de empregados tem sobrecarga de trabalho por não se ter o número ideal de trabalhadores e nem mesmo política de segurança de fato.

Partindo do princípio que devemos estar no local a ser executado o trabalho e que devemos assinar somente quando tudo estiver nos conformes, vamos às perguntas e questionamentos:

1- Falta algum EPI ou EPC recomendado? Como podemos saber se os gerentes nada definem se

a equipe deve ou não se apresentar pronta para os trabalhos, para certificação do operador e para obtenção da PT ou PTT?

2- HÁ DRENOS e VENT's SEM CAP's NO ENTORNO DA INTERVENÇÃO? No caso das PTT's, devemos vistoriar a área inteira, pelo menos, nos casos das PTT's para lubrificação e ou medição de vibração, vez que essa vem com descrição genérica.

3- HÁ RISCOS DE LIBERAÇÃO DE GASES, MATERIAIS INFLAMÁVEIS OU PERIGOSOS NO LOCAL E ARREDORES? Sempre haverá. Logo as PT's e PTT's devem ser de NÍVEL2 inquestionavelmente, o que não ocorre.

Para completar, a irreverência dos poderosos chefões tem também aquelas perguntinhas totalmente sem qualquer planejamento e ou definição de como e/ou mesmo procedimentos. FALTA A INSTALAÇÃO DE CONFINAMENTO PARA EVITAR PROJEÇÃO OU QUEDA DE FAGULHA (já imaginaram esses trabalhos sobre os pipereacks?). FALTA A COBERTURA

DO ESGOTO OLEOSO E OU CANALETAS (claro que sim, não há nenhuma intervenção antes da PT ou PTT).

A roupa RF (resistente a fogo) que os operadores não possuem e precisam para adentrar as subestações e a validade deste EPI daqueles que possuem (terceirizados) precisam ser sempre checados porque se não tiverem não podem executar os seus trabalhos, que estranhamente não precisa para os próprios.

Diante disso, aquelas auditorias que ocorrem nas áreas, estranhamente, nada disso observam, mas já fizeram anotações há pouco tempo que serviram para punir um companheiro.

Por isso, estamos chamando a atenção da força de trabalho quanto a essas questões documentais e com isso deixamos aqui registrado, mas estas inconformidades da empresa que tanto fala em transparência e proação julgamos ser de má fé da direção da REVAP e ainda, alertamos para possível convocação da força de trabalho para manifestação, se nada for mudado.

## Abertas as inscrições para a CIPA

Está dada a largada ao processo de eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção a Acidentes). As inscrições começaram no dia 20 de janeiro e terminam no dia 8 de fevereiro.

A Diretoria do Sindipetro-SJC acredita que é importante todos os trabalhadores participarem da Cipa,



candidatando-se, votando e, principalmente, cobrando dos cipeiros para ter uma Cipa combativa, que espelhe as necessidades reais de segurança dos trabalhadores.

A participação fortalece a busca de melhorias em segurança. A Cipa é paritária, a empresa

indica seus representantes. Portanto, os candidatos eleitos devem ser combativos e atender os anseios dos trabalhadores.

Assim, companheiros, vocês já devem discutir nos locais de trabalho para deliberarmos nas assembleias da categoria os nomes combativos que devem se escrever para representar os trabalhadores no pleito 2012/2013 da CIPA.

# Vamos eleger um ativista da categoria para o Conselho de representantes

Está dada a largada à vaga dos trabalhadores ao Conselho de representantes da Petrobras. A inscrição para concorrer ao cargo é do dia 26 a 31 de janeiro. É importante que a categoria se una para eleger um representante que esteja comprometido com os direitos dos trabalhadores. Chega dos indicados da empresa nos cargos de interesse da categoria.

A comissão eleitoral para a eleição é formada por seis representantes da empresa e seis dos trabalhadores (3 da FUP, 2 da FNP e um dos marítimos).

É importante eleger um candidato que seja ativista da categoria, que não se curve a "tratoragem" da empresa nas

discussões. Temos que eleger alguém engajado nas nossas lutas, que conheça e combata os problemas dos petroleiros, que tenha conhecimento de causa. Não podemos

deixar a empresa tramar tudo com a federação governista. Nós sabemos que depois não haverá nenhuma postura independente e salutar para a categoria nesse conchavo.

Se é Conselho de representantes, então quem tem que representar é um trabalhador. A FNP VAI INDICAR O COMPANHEIRO Agnelson Silva, dirigente do Sindipetro-PA/AM/MA/AP e suplente eleito do Conselho Deliberativo da Petros, para concorrer à vaga de representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Petrobras.

A eleição, em primeiro turno, será de 8 a 16 de fevereiro. Vamos disputar a vaga e eleger um representante dos trabalhadores no Conselho!



## A nova chefona da Petrobras

A presidência da multinacional Petrobras está prestes a mudar de mãos. O atual presidente, José Sérgio Gabrielli, está de olho no governo da Bahia e por isso já vai se transferir para lá como secretário do atual governo estadual a fim de preparar o terreno para a sua eleição.

Nós já havíamos adian-

tado essa possibilidade no Tocha e, inclusive, dito que essa foi a razão de Gabrielli ter aberto os cofres da Petrobras para financiar ONGs e instituições governistas na Bahia.

A atual diretora de Gás e Energia da Petrobras, Maria das Graças Foster, é quem deve assumir a presidência da multinacional, cargo que deve

assumir a partir de 9 de fevereiro, quando acontece a reunião do Conselho de Administração da empresa. O Ministro Guido Mantega é quem articula a troca.

Agora já podemos nos preparar para ter com ela os embates da categoria. O chefe muda, mas a luta é a mesma e continua.